CONTRATO Nº 076/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2024/ PMBP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 058//2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUI E A EMPRESA M & R AUTOPEÇAS LTDA – EPP, TENDO POR OBJETO "CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES PARA SER UTILIZADAS NOS VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUI-PI E SUAS SECRETARIAS".

O **MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Fábio de Carvalho Macedo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **M & R AUTOPEÇAS LTDA - EPP**, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 26.491.054/0001-90, estabelecida na cidade de Paulistana - PI, à Avenida Transnordestina, sn, Industrial, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por seu socio administrador o **Sr. Márcio Macedo Cavalcante,** brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº 12424487 SSP/PI, CPF: 447.128.633-15, residente e domiciliado na Rua Elpídio Cavalcante, 348, Choro, Paulistana – PI, CEP: 64.753-000, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA,** têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto no artigos 89 e ss, da Lei n.º 14.133/21, **CONTRATO** para "**CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES PARA SER UTILIZADAS NOS VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUI-PI E SUAS SECRETARIAS**", conforme especificações constantes do termo referente do edital, e da proposta da contratada, integrantes do procedimento licitatório em epígrafe, conforme estabelecido no **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2024** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024**, observadas as disposições da Lei no 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto Municipal nº 034/2023 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (art. 92, I)

1.1 O presente contrato tem como objeto a **"CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES PARA SER UTILIZADAS NOS VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUI-PI E SUAS SECRETARIAS".**

CLÁUSULA SEGUNDA: VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO E À PROPOSTA DO LICITANTE VENCEDOR (art. 92, II)

2.1. Este contrato é vinculado ao edital do Processo Licitatório nº 027/2024, homologado em 04/12/2024, e à proposta do licitante vencedor 02/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO AOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

3.1 Este contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/20211 e pelos preceitos de direito público, sendo aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA QUARTA: REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)

4.1 Objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **"CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES PARA SER UTILIZADAS NOS VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUI-PI E SUAS SECRETARIAS"**, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí – PI.

4.2 A empresa deverá realizar o serviço nos locais solicitados após o recebimento da ordem de fornecimento.

4.3 A contratada deverá dispor de todos os materiais, maquinários, funcionários e equipamentos necessários para a execução dos serviços.

4.4 Todas as despesas de transporte, alimentação, impostos, taxas e encargos trabalhistas, equipamentos de proteção individual e coletiva dos funcionários, são de responsabilidade da empresa contratada.

4.5. Todos os materiais e produtos empregados para a execução dos serviços, deverão ser de primeira qualidade, observando a boa prática e utilização dos mesmos.

CLÁUSULA QUINTA: O PREÇO E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V)

5.1 PREÇO: Pelo objeto ora adquirido, a CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, conforme abaixo discriminado:

5.1.1. De acordo com a proposta vencedora no valor total de **R$ 137.661,88 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos.**

LOTE I - VEÍCULO MARCA/MODELO: FIAT UNO VIVACE MT EVO 2011					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABRACADEIRA ESCAPE	UND	1	22,09	22,09
2	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	UND	2	25,00	50,00
3	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	UND	2	88,99	177,98
4	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	UND	2	42,63	85,26
5	ÁGUA DESTILADA	L	2	7,83	15,66
6	AMORTECEDOR DIANT.	UND	1	755,06	755,06
7	AMORTECEDOR TAMPA TRAS.	UND	1	144,25	144,25
8	AMORTECEDOR TRAS.	UND	1	430,12	430,12
9	ANEL SEGMENTO MT	UND	1	290,88	290,88
10	AUTOMATICO MT. PARTIDA	UND	1	438,23	438,23
11	BANDEJA SUSPENSÃO D/E	UND	1	445,09	445,09
12	BICO INJETOR COMBUST.	UND	1	430,47	430,47
13	BIELETA SUSPENÇÃO DT	UND	4	59,57	238,28
14	BOBINA IGUINIÇÃO	UND	1	584,27	584,27
15	BOMBA DAGUA	UND	1	212,31	212,31
16	BOMBA DE OLEO MOTOR	UND	1	538,43	538,43
18	BORRACHA PORTA	UND	1	101,38	101,38
19	BRONZINA BIELA MOTOR	JGO	1	345,77	345,77

20	BRONZINA MANCAL MOTOR	JGO	1	322,78	322,78
21	BUCHA BANDEJA	UND	1	71,71	71,71
22	BUCHA EIXO TR	UND	4	153,10	612,40
23	CABO COMANDO CAMBIO	UND	1	454,16	454,16
24	CABO EMBREAGEM	UND	1	125,38	125,38
25	CABO FREIO	UND	1	145,44	145,44
26	CABO VELA	JGO	1	135,24	135,24
28	CAPA PARACHOQUE DIANT.	UND	1	545,40	545,40
29	CAPA PARACHOQUE TRAS.	UND	1	545,40	545,40
30	CARTER DO MOTOR	UND	1	399,96	399,96
32	CHAVE ALERTA REPARO	UND	1	74,53	74,53
33	CHAVE DE SETA	UND	1	483,42	483,42
34	CHAVE RODA	UND	1	59,97	59,97
35	CHICOTE P/INSTALAÇÃO	UND	1	49,87	49,87
36	CILINDRO DE RODA	UND	1	131,65	131,65
37	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	1	413,06	413,06
38	COLA PARABRISA	UND	1	79,79	79,79
39	CORPO BORBOLETA	UND	1	850,08	850,08
40	CORREIA ALTERNADOR	UND	1	67,60	67,60
41	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	UND	1	67,60	67,60
42	COXIM BANDEJA	UND	2	114,02	228,04
43	COXIM DO AMORTECEDOR	UND	2	229,79	459,58
44	COXIM DO CAMBIO	UND	1	249,52	249,52
45	COXIM DO MOTOR	UND	2	387,84	775,68
46	COXIM ESCAPE	UND	2	9,22	18,44
47	CUBO RODA DIANT.	UND	1	100,79	100,79
48	CUBO RODA TRAS. C/ROL.	UND	1	270,68	270,68
49	DESCARBONIZANTE	UND	1	47,50	47,50
50	DESINGRIPANTE	UND	1	25,57	25,57
51	DIFUSOR AR PAINEL	UND	1	71,26	71,26
52	DISCO DE FREIO	UND	1	160,21	160,21
54	ELETROVALVULA PART A FRIO	UND	1	120,92	120,92
55	ELETROVENTILADOR	UND	1	830,22	830,22
56	ESPELHO RETROVISOR	UND	1	242,40	242,40
57	ESTOPA	UND	10	6,06	60,60
58	FAROL DIANT.	UND	1	613,38	613,38
59	FILTRO DE AR	UND	2	35,28	70,56
60	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UND	2	22,47	44,94
61	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	2	22,09	44,18
62	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UND	2	24,24	48,48
63	FIO 1,0MM P/ESTALACAO	MT	6	4,98	29,88
64	FIO 2,5MM P/ESTALACAO	MT	6	7,13	42,78
65	FIO 4,0MM P/ESTALACAO	MT	6	9,65	57,90
66	FITA ISOLANTE	UND	6	15,33	91,98
67	FLEXIVEL FREIO	UND	1	42,42	42,42
68	FLUIDO FR 500ML	UND	2	50,50	101,00

69	FUSIVEL LAMINA	UND	5	1,95	9,75
70	GARFO CAMBIO	UND	1	325,29	325,29
71	IMPULSOR MT. PARTIDA	UND	1	91,00	91,00
72	INTERRUPTOR FREIO	UND	1	72,72	72,72
73	INTERRUPTOR LUZ FR	UND	1	72,72	72,72
74	INTERRUPTOR OLEO MOTOR	UND	1	60,60	60,60
75	INTERRUPTOR VIDRO ELETR	UND	1	109,36	109,36
76	JUNTA CABEÇOTE MOTOR	UND	1	66,66	66,66
77	JUNTA CARTER MT	UND	1	72,72	72,72
78	JUNTA COLETOR MT	UND	1	60,60	60,60
79	JUNTA HOMOCINETICA	UND	1	399,96	399,96
80	JUNTA MOTOR	JGO	1	424,49	424,49
81	JUNTA TAMPA VALVULA	UND	1	51,41	51,41
82	KIT AMORTECEDOR BATENTE/COIFA DT	JGO	1	62,20	62,20
83	KIT AMORTECEDOR BATENTE/COIFA TR	JGO	1	104,97	104,97
84	KIT BOMBA COMBUSTIVEL	UND	1	368,83	368,83
85	KIT COIFA LADO CAMBIO	JGO	1	42,63	42,63
86	KIT COIFA LADO RODA	JGO	1	38,39	38,39
87	KIT DE EMBREAGEM	JGO	1	511,62	511,62
88	LAMPADA 1034 12V	UND	2	6,94	13,88
89	LAMPADA 1141 12V	UND	2	6,94	13,88
90	LAMPADA 67 12V	UND	2	5,17	10,34
91	LAMPADA 69 12V	UND	2	5,17	10,34
92	LAMPADA H1 12V	UND	1	27,78	27,78
93	LAMPADA H4 12V	UND	1	27,78	27,78
94	LAMPADA H7 12V	UND	1	52,23	52,23
95	LAMPADA PINGÃO 12V	UND	2	5,68	11,36
96	LAMPADA PINGUINHO 12V	UND	2	5,68	11,36
97	LANTERNA TRAS.	UND	1	426,30	426,30
98	LIMITADOR PORTA	UND	1	165,92	165,92
99	LIMPA RADIADOR	UND	2	24,50	49,00
100	MACANETA PORTA EXT	UND	1	78,29	78,29
101	MACANETA PORTA INT	UND	1	110,47	110,47
102	MANGUEIRA FILTRO AR	UND	1	159,51	159,51
103	MANGUEIRA RADIADOR INF	UND	1	297,18	297,18
104	MANGUEIRA RADIADOR SUP	UND	1	96,09	96,09
105	MAQUINA VIDRO	UND	1	180,23	180,23
106	MOLA DA SUSPENSAO DIANT.	JGO	1	424,20	424,20
107	MOLA DA SUSPENSAO TRAS.	JGO	1	480,00	480,00
108	MOLA PASTILHA FR TRAVA	UND	2	14,21	28,42
109	MOLA PATIM FR	JGO	4	17,80	71,20
110	ÓLEO 80 P/ CAMBIO 1L	L	5	42,00	210,00
111	ÓLEO ATF P/DIEÇÃO HIDR 1L	L	5	35,94	179,70
112	OLEO LUBR 15W40 1L	L	10	44,00	440,00
113	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	UND	1	80,48	80,48
116	PARAFUSO DE RODA	UND	5	9,97	49,85

117	PASTILHA DE FREIO	JGO	2	132,34	264,68
118	PINO GUIA PINÇA FR	JGO	1	36,61	36,61
120	PIVO SUSPENSÃO	UND	3	55,23	165,69
121	PLUG ELETRONICO INDICADOR TEMP RAD	UND	1	238,19	238,19
122	PORTA ESCOVA MT. PARTIDA	UND	1	99,19	99,19
123	PORTA FUSIVEL	UND	1	12,81	12,81
124	PROTETOR DE CARTER DO MOTOR	UND	1	119,50	119,50
125	RADIADOR	UND	1	457,64	457,64
126	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	1	300,00	300,00
127	RESERVATORIO DAGUA RAD	UND	1	115,14	115,14
128	RETENTOR EIXO COMANDO VALV.	UND	1	62,69	62,69
129	RETENTOR GIRABR. DIANT. POLIA	UND	1	33,35	33,35
130	RETENTOR GIRABR. TRAS. VOLANTE	UND	1	194,34	194,34
131	RETENTOR HASTE VALV.	JGO	1	60,60	60,60
132	RETIFICADOR DO ALTERNADOR	UND	1	260,00	260,00
133	ROLAMENTO ALTERNADOR	UND	1	34,08	34,08
134	ROLAMENTO EMBREAGEM	UND	1	123,29	123,29
135	ROLAMENTO RODA DIANT.	UND	1	175,53	175,53
136	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	2	67,00	134,00
137	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DISTRIBUIÇÃO	UND	2	160,21	320,42
138	SAPATA DE FREIO TRAS. C/LONA	JGO	1	284,19	284,19
139	SENSOR DE DENOTAÇÃO	UND	1	120,57	120,57
140	SENSOR DE ROTAÇÃO	UND	1	363,95	363,95
141	SENSOR DE TEMPERATURA	UND	1	133,32	133,32
142	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	UND	1	181,80	181,80
143	SERVO FREIO	UND	1	660,33	660,33
144	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UND	1	206,28	206,28
145	SILENCIOSO TRAS.	UND	1	239,70	239,70
146	SINCRONIZADOR CAMBIO	UND	1	440,00	440,00
147	SONDA LAMDBA	UND	1	360,33	360,33
148	TAMBOR DE FREIO TRAS.	UND	1	123,11	123,11
149	TAMPA OLEO MT	UND	1	35,87	35,87
150	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	UND	1	47,64	47,64
151	TAMPA TANQUE COMBUST.	UND	1	123,29	123,29
153	TAPETE BORRACHA	JGO	1	128,60	128,60
154	TERMINAL BATERIA	UND	1	16,03	16,03
155	TERMINAL DE DIRECAO	UND	1	96,40	96,40
156	TRAVA DIREÇÃO C/COMUT	UND	1	480,00	480,00
157	TRIZETA TRANSMISSÂO	UND	1	106,00	106,00
158	TUBO INTERMEDIARIO	UND	1	145,00	145,00
159	TUBO REFRIGERAÇÃO DAGUA MT	UND	1	48,04	48,04
160	VALVULA ADMISSAO	UND	1	72,00	72,00
161	VALVULA ESCAPE	UND	1	72,00	72,00
162	VALVULA TERMOSTATICA	UND	1	217,00	217,00
163	VEDA ESCAPE	UND	1	13,50	13,50
164	VELA IGNICAO	UND	2	28,00	56,00

Valor total do lote R$ 30.420,29					
LOTE II - VEÍCULO MARCA/MODELO: FIAT PALIO 1.0 FIRE 2016					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QND**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	UND	2	25,00	50,00
2	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	UND	2	88,99	177,98
3	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	UND	2	42,63	85,26
4	ÁGUA DESTILADA	UND	5	7,83	39,15
5	AMORTECEDOR DIANT	UND	1	641,56	641,56
6	AMORTECEDOR TAMPA TRAS.	UND	1	138,61	138,61
7	AMORTECEDOR TRAS.	UND	1	278,97	278,97
8	ANEL AJUSTE ROLAM ALT	UND	2	12,12	24,24
9	ANEL SEGMENTO MOTOR	JGO	1	307,42	307,42
10	AUTOMATICO MT. PARTIDA	UND	1	429,77	429,77
11	BANDEJA SUSPENSÃO D/E	UND	1	413,06	413,06
12	BARRA ARTICULAÇAO CAIXA DIREÇÃO	UND	1	125,66	125,66
13	BICO INJETOR COMBUST.	UND	1	304,39	304,39
14	BIELETA SUSPENÇÃO DT	UND	1	103,02	103,02
15	BOBINA IGUINIÇÃO	UND	1	303,28	303,28
16	BOMBA DAGUA	UND	1	133,32	133,32
17	BOMBA DE OLEO MOTOR	UND	1	522,06	522,06
19	BORRACHA MALA/TAMPA TR	UND	1	101,62	101,62
20	BORRACHA PORTA	UND	2	96,92	193,84
21	BRONZINA BIELA MOTOR	JGO	1	177,27	177,27
22	BRONZINA MANCAL MOTOR	JGO	1	228,61	228,61
23	BUCHA BANDEJA	UND	4	41,12	164,48
24	BUCHA EIXO TR	UND	2	61,45	122,90
25	CABO ABRIR CABO	UND	1	62,30	62,30
27	CABO FREIO	UND	1	145,44	145,44
28	CABO VELA	JGO	1	149,27	149,27
32	CARCAÇA VALV TERMOSTATICA	UND	1	127,26	127,26
33	CARTER DO MOTOR	UND	1	327,39	327,39
35	CHAVE ALERTA REPARO	UND	1	71,05	71,05
36	CHAVE SETA	UND	1	511,55	511,55
37	CHICOTE P/INSTALAÇAO	UND	1	53,35	53,35
38	CILINDRO DE EMBREAGEM AUX	UND	1	214,54	214,54
39	CILINDRO DE EMBREAGEM MESTRE	UND	1	210,22	210,22
40	CILINDRO DE IGNIÇÃO	UND	1	193,92	193,92
41	CILINDRO DE RODA	UND	1	121,20	121,20
42	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	1	318,19	318,19
43	CILINDRO PORTA	UND	1	84,84	84,84
44	CIRCUITO LANTERNA	UND	1	157,56	157,56
45	COMUTADOR IGNIÇÃO	UND	1	132,90	132,90
46	CORREIA ALTERNADOR	UND	1	67,66	67,66
47	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	UND	1	81,77	81,77
48	COXIM DA BANDEJA	UND	2	113,95	227,90

49	COXIM DO AMORTECEDOR	UND	2	160,00	320,00
50	COXIM DO CAMBIO	UND	1	160,07	160,07
51	COXIM DO MOTOR	UND	2	134,43	268,86
52	COXIM ESCAPE	UND	2	19,57	39,14
53	CUBO RODA DIANT.	UND	1	116,04	116,04
54	CUBO RODA TRAS. C/ROL.	UND	1	236,55	236,55
55	DESCARBONIZANTE	UND	1	47,50	47,50
56	DESIGRIPANTE	UND	1	25,57	25,57
57	DISCO DE FREIO	UND	1	139,37	139,37
59	ESPELHO RETROVISOR	UND	1	240,38	240,38
60	ESTOPA	UND	10	6,75	67,50
61	FAROL DIANT.	UND	1	605,00	605,00
62	FECHADURA PORTA	UND	1	509,04	509,04
63	FECHO CAPO	UND	1	121,86	121,86
64	FILTRO DE AR	UND	2	25,63	51,26
65	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UND	1	22,79	22,79
66	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	2	22,79	45,58
67	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UND	2	24,93	49,86
68	FIO 1,0MM P/ESTALACAO	MT	5	5,68	28,40
69	FIO 2,5MM P/ESTALACAO	MT	5	7,83	39,15
70	FIO 4,0MM P/ESTALACAO	MT	5	11,04	55,20
71	FLANGE BOMBA COMBUST	UND	1	68,79	68,79
72	FLEXIVEL FREIO	UND	1	46,60	46,60
73	FLUIDO FR 500ML	UND	2	50,00	100,00
74	FUSIVEL LÂMINA	UND	5	1,95	9,75
75	GARFO MT PARTIDA	UND	1	34,53	34,53
76	GUARNIÇÃO FLANGE COMBUST	UND	1	25,63	25,63
77	IMPULSOR MT. PARTIDA	UND	1	139,31	139,31
78	INTERRUPTOR DE RÉ	UND	1	75,93	75,93
79	INTERRUPTOR LUZ FREIO	UND	1	72,72	72,72
80	INTERRUPTOR OLEO MOTOR	UND	1	62,69	62,69
81	INTERRUPTOR VIDRO ELETR	UND	1	133,56	133,56
82	JUNTA CABEÇOTE MOTOR	UND	1	106,37	106,37
83	JUNTA CARTER MT	UND	1	51,26	51,26
84	JUNTA COLETOR ESCAPE	UND	1	31,84	31,84
85	JUNTA HOMOCINETICA	UND	1	399,96	399,96
86	JUNTA MOTOR	JGO	1	344,80	344,80
87	JUNTA TAMPA VALVULA	UND	1	44,02	44,02
88	KIT AMORTECEDOR BATENTE/COIFA DT	JGO	1	43,70	43,70
89	KIT AMORTECEDOR BATENTE/COIFA TR	JGO	1	42,42	42,42
90	KIT BOMBA COMBUSTIVEL	UND	1	350,00	350,00
91	KIT COIFA LADO CAMBIO	JGO	1	31,20	31,20
92	KIT COIFA LADO RODA	JGO	1	52,77	52,77
93	KIT DE EMBREAGEM	UND	1	540,00	540,00
94	LAMPADA 1034 12V	UND	2	6,94	13,88
95	LAMPADA 1141 12V	UND	2	6,94	13,88

96	LAMPADA 67 12V	UND	2	5,17	10,34
97	LAMPADA 69 12V	UND	2	5,17	10,34
98	LAMPADA H1 12V	UND	2	27,78	55,56
99	LAMPADA H4 12V	UND	2	27,78	55,56
100	LAMPADA H7 12V	UND	2	52,23	104,46
101	LAMPADA PINGÃO 12V	UND	2	4,98	9,96
102	LAMPADA PINGUINHO 12V	UND	2	4,98	9,96
103	LANTERNA TETO INT	UND	1	54,86	54,86
104	LANTERNA TRAS.	UND	1	362,49	362,49
105	LIMPA RADIADOR	UND	1	24,24	24,24
106	MACANETA PORTA EXT	UND	1	80,55	80,55
107	MACANETA PORTA INT	UND	1	48,48	48,48
108	MANGUEIRA FILTRO AR	UND	1	109,08	109,08
109	MANGUEIRA RADIADOR INF	UND	1	296,53	296,53
110	MANGUEIRA RADIADOR SUP	UND	1	218,16	218,16
112	MOLA DA SUSPENSAO DIANT.	JGO	1	430,89	430,89
113	MOLA DA SUSPENSAO TRAS.	JGO	1	427,40	427,40
114	MOLA PASTILHA FR TRAVA	UND	2	14,00	28,00
115	MOLA PATIM FR	JGO	2	37,00	74,00
116	MOTOR PASSO ATUADOR M LENTA	UND	1	124,40	124,40
117	ÓLEO 80 P/ CAMBIO 1L	L	5	43,75	218,75
118	ÓLEO ATF P/DIEÇÃO HIDR 1L	L	5	40,12	200,60
119	OLEO LUBR 15W40 1L	L	15	43,00	645,00
120	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	JGO	1	72,72	72,72
123	PARAFUSO DE RODA	UND	2	11,36	22,72
124	PASTILHA DE FREIO	JGO	1	77,53	77,53
125	PINO GUIA PINÇA FR	JGO	1	17,10	17,10
127	PIVO SUSPENSÃO	UND	4	68,00	272,00
128	PLUG ELETRONICO INDICADOR TEMP RAD	UND	1	144,25	144,25
129	PORTA ESCOVA MT. PARTIDA	UND	1	90,13	90,13
130	PROTETOR DE CARTER DO MOTOR	UND	1	119,39	119,39
131	RADIADOR	UND	1	454,15	454,15
132	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	1	317,87	317,87
133	REPARO CAIXA DIREC	JGO	1	310,54	310,54
134	RESERVATORIO DAGUA	UND	1	78,29	78,29
135	RESERVATORIO FLUIDO FR	UND	1	432,70	432,70
136	RETENTOR CAMBIO	UND	1	182,18	182,18
137	RETENTOR EIXO COMANDO VALV.	UND	1	74,53	74,53
138	RETENTOR GIRABR. DIANT. POLIA	UND	1	74,53	74,53
139	RETENTOR GIRABR. TRAS. VOLANTE	UND	1	187,09	187,09
140	RETENTOR HASTE VALV	JGO	1	54,61	54,61
141	RETIFICADOR ALTERNADOR	UND	1	349,81	349,81
142	ROLAMENTO ALTERNADOR	UND	2	37,75	75,50
143	ROLAMENTO EMBR	UND	1	132,34	132,34
144	ROLAMENTO RODA DIANT.	UND	2	170,00	340,00
145	ROLAMENTO TENSOR CORR ALT	UND	2	54,86	109,72

146	ROLAMENTO TENSOR CORR DISTR	UND	1	149,16	149,16
147	ROTOR ALTERNADOR	UND	1	546,10	546,10
148	SAPATA FR TR C/LONA	JGO	1	180,76	180,76
149	SENSOR DE DENOTAÇÃO	UND	1	127,79	127,79
150	SENSOR DE ROTAÇÃO	UND	1	192,25	192,25
151	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	UND	1	156,58	156,58
152	SENSOR POSIÇÃO BORB	UND	1	244,49	244,49
153	SENSOR TEMPERATURA	UND	1	161,28	161,28
154	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UND	1	171,30	171,30
155	SILENCIOSO TRAS.	UND	1	181,24	181,24
156	SONDA LAMBDA	UND	1	387,98	387,98
157	TAMBOR DE FREIO TRAS.	UND	1	116,84	116,84
158	TAMPA OLEO MT	UND	1	33,99	33,99
159	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	UND	1	35,99	35,99
160	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	UND	1	90,34	90,34
162	TAPETE BORRACHA	JGO	1	111,00	111,00
163	TERMINAL DE DIRECAO	UND	2	94,25	188,50
165	TRIZETA TRANSMISSÂO	UND	1	206,73	206,73
166	TUBO DT ESCAPE	UND	1	256,00	256,00
167	TUBO INTERMEDIARIO	UND	1	200,82	200,82
168	TUBO REFRIGERAÇÃO DAGUA MT	UND	1	60,00	60,00
169	VALVULA ADMISSAO	UND	1	66,66	66,66
170	VALVULA ESCAPE	UND	1	66,66	66,66
171	VALVULA TERMOSTATICA	UND	1	106,71	106,71
172	VELA IGNICAO	UND	2	31,00	62,00
173	VIDRO PORTA	UND	1	275,00	275,00
Valor total do lote R$ 26.314,99					

LOTE III - VEÍCULO MARCA/MODELO: FIAT/AMB DOBLO 1.8 ETORC (DUAS UNIDADES)					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QND**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	UND	2	136,34	272,68
2	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	UND	2	66,32	132,64
3	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	L	2	42,63	85,26
4	ÁGUA DESTILADA	L	5	59,49	297,45
5	AMORTECEDOR DIANT.	UND	1	472,80	472,80
6	AMORTECEDOR TRAS.	UND	1	393,56	393,56
7	ANEL AJUSTE ROL ALT	UND	1	85,22	85,22
9	AUTOMATICO MT. PARTIDA	UND	1	252,59	252,59
10	BANDEJA SUSPENSÃO D/E	UND	1	385,40	385,40
11	BARRA ARTICULAÇAO CAIXA DIREÇÃO	UND	1	76,56	76,56
12	BICO INJETOR COMBUST.	UND	1	450,26	450,26
13	BIELETA SUSPENÇÃO DT	UND	2	95,11	190,22
14	BOBINA IGUINIÇÃO	UND	1	287,44	287,44
15	BOMBA DAGUA	UND	1	279,15	279,15
16	BOMBA DE OLEO MOTOR	UND	1	404,01	404,01
18	BORRACHA PORTA	UND	2	165,98	331,96

19	BORRACHA TAMPA TR	UND	1	96,20	96,20
20	BRONZINA BIELA MOTOR	JGO	1	230,96	230,96
21	BRONZINA MANCAL MOTOR	JGO	1	264,80	264,80
22	BUCHA AMORTECEDOR	UND	1	104,48	104,48
23	BUCHA BANDEJA	UND	4	65,46	261,84
24	BUCHA MOLA TRAS	UND	2	149,27	298,54
25	CABO ABRIR CAPO	UND	1	121,20	121,20
26	CABO FREIO	UND	1	181,80	181,80
27	CABO VELA	JGO	1	180,55	180,55
29	CARCAÇA VALV TERMOSTATICA	UND	1	228,20	228,20
30	CARTER DO MOTOR	UND	1	454,12	454,12
31	CHAVE ALERTA REPARO	UND	1	71,05	71,05
33	CHAVE RODA	UND	1	72,93	72,93
34	CHICOTE P/INSTALAÇAO	UND	1	60,32	60,32
35	CILINDRO DE IGNIÇÃO	UND	1	243,38	243,38
36	CILINDRO DE RODA	UND	1	74,81	74,81
37	CILINDRO EMBR MESTRE	UND	1	336,17	336,17
38	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	1	298,68	298,68
39	COIFA CAXIA DIREC	UND	2	41,12	82,24
40	CORREIA ALTERNADOR	UND	1	65,89	65,89
41	CORREIA DISTRIBUIÇAO	UND	1	106,16	106,16
42	COXIM AMORTECEDOR DIANT.	UND	2	254,73	509,46
43	COXIM BANDEJA	UND	2	116,04	232,08
44	COXIM ESCAPE	UND	2	14,21	28,42
45	COXIM MOTOR DT C/SUPORTE	UND	1	718,91	718,91
46	COXIM MOTOR TR CAMBIO	UND	1	600,48	600,48
47	CUBO RODA DIANT.	UND	2	147,39	294,78
48	CUBO RODA TRAS. C/ROL.	UND	2	279,32	558,64
49	DESCARBONIZANTE	UND	2	49,59	99,18
50	DESINGRIPANTE	UND	2	29,06	58,12
51	DISCO DE FREIO	UND	2	140,01	280,02
54	ESTATOR ALT	UND	1	421,06	421,06
55	ESTOPA	UND	5	6,06	30,30
57	FECHADURA PORTA	UND	1	415,86	415,86
58	FECHADURA PORTA TR	UND	1	231,13	231,13
59	FILTRO AR CONDICIONADO	UND	2	24,18	48,36
60	FILTRO DE AR	UND	2	44,51	89,02
61	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	2	24,93	49,86
62	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UND	2	34,91	69,82
63	FIO 1,0MM P/ESTALACAO	MT	5	4,98	24,90
64	FIO 2,5MM P/ESTALACAO	MT	5	7,83	39,15
65	FIO 4,0MM P/ESTALACAO	MT	5	11,74	58,70
66	FLANGE BOMBA COMBUST	UND	1	77,59	77,59
67	FLEXIVEL ESCAPE	UND	1	129,00	129,00
68	FLEXIVEL FREIO	UND	1	46,60	46,60
69	FLUIDO FR 500ML	UND	3	51,89	155,67

70	FUSIVEL LÂMINA	UND	10	1,95	19,50
71	GARFO MT PARTIDA	UND	1	58,65	58,65
72	IMPULSOR MT. PARTIDA	UND	1	177,21	177,21
73	INDUZIDO MT PARTIDA	UND	1	379,63	379,63
74	INTERRUPTOR DE RÉ	UND	1	80,81	80,81
75	INTERRUPTOR LUZ FREIO	UND	1	78,29	78,29
76	INTERRUPTOR OLEO MOTOR	UND	1	64,08	64,08
77	JUNTA CABEÇOTE MOTOR	UND	1	171,07	171,07
78	JUNTA CARTER MT	UND	1	77,74	77,74
79	JUNTA DESLIZANTE CAMBIO	UND	1	327,93	327,93
80	JUNTA HOMOCINETICA	UND	1	270,26	270,26
81	JUNTA MOTOR	JGO	1	497,07	497,07
82	JUNTA TAMPA VALVULA	UND	1	156,58	156,58
83	KIT AMORTECEDOR BATENTE/COIFA	JGO	2	96,96	193,92
84	KIT BOMBA COMBUSTIVEL	UND	1	315,12	315,12
85	KIT COIFA LADO CAMBIO	JGO	2	53,08	106,16
86	KIT COIFA LADO RODA	JGO	2	40,54	81,08
87	KIT DE EMBREAGEM	UND	1	677,92	677,92
88	KIT ESTABILIZADOR	JGO	2	47,29	94,58
89	LAMPADA 1034 12V	UND	2	7,64	15,28
90	LAMPADA 1141 12V	UND	2	7,64	15,28
91	LAMPADA 67 12V	UND	2	5,87	11,74
92	LAMPADA 69 12V	UND	2	5,87	11,74
93	LAMPADA H1 12V	UND	2	27,78	55,56
94	LAMPADA H4 12V	UND	2	27,78	55,56
95	LAMPADA H7 12V	UND	2	45,13	90,26
96	LAMPADA PINGÃO 12V	UND	2	5,68	11,36
97	LAMPADA PINGUINHO 12V	UND	2	5,68	11,36
98	LANT TETO INT	UND	1	72,72	72,72
99	LANTERNA TRAS	UND	1	969,60	969,60
100	LIMITADOR PORTA	UND	1	152,82	152,82
101	LIMPA RADIADOR	UND	4	24,93	99,72
102	MACANETA PORTA EXT	UND	1	181,80	181,80
103	MACANETA PORTA EXT LAT	UND	1	420,00	420,00
104	MACANETA PORTA INT	UND	1	48,48	48,48
105	MANGUEIRA AQUECEDOR SAIDA	UND	1	96,96	96,96
106	MANGUEIRA FILTRO AR	UND	1	109,08	109,08
107	MANGUEIRA RADIADOR	UND	1	242,40	242,40
108	MAQUINA DE VIDRO	UND	1	181,80	181,80
109	MOLA 1ª TRAS.	UND	1	720,00	720,00
110	MOLA PASTILHA FR	JGO	5	19,39	96,95
111	MOLA PATIM FR	JGO	2	12,12	24,24
112	MOLA SUSPENCAO DT	JGO	1	412,08	412,08
113	MOTOR PASSO ATUADOR M LENTA	UND	1	121,20	121,20
114	ÓLEO 80 P/ CAMBIO 1L	L	15	42,00	630,00
115	ÓLEO ATF P/DIEÇÃO HIDR 1L	L	7	48,48	339,36

116	OLEO LUBR 1L	L	15	44,82	672,30
117	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	JGO	1	84,84	84,84
119	PARAFUSO DE RODA	UND	5	12,12	60,60
120	PASTILHA DE FREIO	JGO	2	84,84	169,68
121	PINO GUIA PINÇA FR	UND	2	18,94	37,88
123	PIVO SUSPENSÃO	UND	2	145,44	290,88
124	PLUG ELETRONICO INDICADOR TEMP RAD	UND	2	139,38	278,76
125	PORTA ESCOVA MT. PARTIDA	UND	1	96,96	96,96
126	PROTETOR DE CARTER DO MOTOR	UND	1	115,91	115,91
127	RADIADOR	UND	1	584,06	584,06
128	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	1	260,72	260,72
129	REGULADOR FR TR	UND	1	186,33	186,33
130	REPARO CAIXA DIREC	JGO	1	331,25	331,25
131	RESERVATORIO DAGUA	UND	1	74,81	74,81
132	RESERVATORIO FLUIDO HIDR	UND	1	399,96	399,96
133	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR	UND	1	78,78	78,78
134	RETENTOR CAMBIO	UND	1	161,28	161,28
135	RETENTOR EIXO COMANDO VALV.	UND	1	60,60	60,60
136	RETENTOR GIRABR. DIANT. POLIA	UND	1	60,60	60,60
137	RETENTOR GIRABR. TRAS. VOLANTE	UND	1	169,68	169,68
138	RETENTOR HASTE VALV.	JGO	1	54,61	54,61
139	RETIFICADOR ALTERNADOR	UND	1	339,36	339,36
140	ROLAMENTO ALTERNADOR	UND	2	36,36	72,72
141	ROLAMENTO CAMBIO	UND	2	78,78	157,56
142	ROLAMENTO EMBREAGEM	UND	1	121,20	121,20
143	ROLAMENTO RODA DIANT.	UND	2	121,20	242,40
144	ROLAMENTO TENSOR CORR. ALT.	UND	1	54,54	54,54
145	ROLAMENTO TENSOR CORR. DISTR.	UND	2	187,86	375,72
146	ROTOR ALTERNADOR	UND	1	557,52	557,52
147	SAPATA FR TR C/LONA	JGO	2	242,40	484,80
148	SENSOR DE DENOTAÇÃO	UND	1	103,02	103,02
149	SENSOR DE ROTAÇÃO	UND	1	218,16	218,16
150	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	UND	1	145,44	145,44
151	SENSOR POSIÇÃO BORB	UND	1	242,40	242,40
152	SENSOR TEMPERATURA	UND	1	163,62	163,62
153	SENSOR VELOCIDADE	UND	1	181,80	181,80
154	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UND	1	139,38	139,38
155	SILENCIOSO TRAS.	UND	1	254,52	254,52
156	SONDA LAMBDA	UND	1	321,18	321,18
157	TAMBOR DE FREIO TRAS.	UND	2	187,86	375,72
158	TAMPA OLEO MT	UND	1	24,24	24,24
159	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	UND	1	23,99	23,99
160	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	UND	1	66,66	66,66
162	TAPETE BORRACHA	JGO	1	125,03	125,03
163	TENSOR CORREIA ALT	UND	1	521,16	521,16
164	TERMINAL DE DIRECAO	UND	2	96,96	193,92

165	TRAVA DIREÇÃO	UND	1	364,64	364,64
166	TRIZETA TRANSMISSÂO	UND	1	206,04	206,04
167	TUBO DT ESCAPE	UND	1	242,40	242,40
168	TUBO INTERMEDIARIO	UND	1	212,10	212,10
169	TUBO REFRIGERAÇÃO DAGUA MT	UND	1	121,20	121,20
170	VALVULA ADMISSAO	UND	2	66,66	133,32
171	VALVULA ESCAPE	UND	1	66,34	66,34
172	VALVULA TERMOSTATICA	UND	1	287,22	287,22
173	VELA IGNICAO	UND	2	33,74	67,48
Valor total do lote R$ 33.960,87					

LOTE IV - VEÍCULO MARCA/MODELO: GM/PRISMA 1.0 2017					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QND**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	UND	1	23,00	23,00
2	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	UND	1	87,00	87,00
3	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	L	1	44,00	44,00
4	ÁGUA DESTILADA	L	2	7,40	14,80
5	AMORTECEDOR DIANT.	UND	1	568,00	568,00
6	AMORTECEDOR TRAS.	UND	1	404,60	404,60
7	ATUADOR EMBR	UND	1	381,48	381,48
8	AUTOMATICO MT. PARTIDA	UND	1	343,88	343,88
9	BANDEJA SUSPENSÃO D/E	UND	1	468,18	468,18
10	BARRA ARTICULAÇAO CAIXA DIREÇÃO	UND	1	85,17	85,17
11	BICO INJETOR COMBUST.	UND	1	215,00	215,00
12	BIELETA SUSPENÇÃO DT	UND	1	77,51	77,51
14	BOMBA DAGUA	UND	1	133,71	133,71
15	BOMBA DE OLEO MOTOR	UND	1	519,00	519,00
17	BORRACHA PORTA	UND	1	92,06	92,06
18	BRONZINA BIELA MOTOR	JGO	1	280,00	280,00
19	BRONZINA MANCAL MOTOR	JGO	1	316,24	316,24
20	BUCHA BANDEJA MAIOR	UND	1	80,33	80,33
21	BUCHA BANDEJA MENOR	UND	1	56,69	56,69
22	BUCHA EIXO TR	UND	1	224,00	224,00
23	BUCHA EIXO TR	UND	1	207,50	207,50
24	BUCHA ESTAB	UND	1	30,78	30,78
25	CABO COMANDO CAMBIO	UND	1	575,00	575,00
26	CABO FREIO	UND	1	78,70	78,70
27	CABO VELA	UND	1	160,60	160,60
33	CILINDRO DE RODA	UND	1	115,60	115,60
34	CILINDRO EMBR MESTRE	UND	1	289,00	289,00
35	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	1	530,00	530,00
36	COLA PARABRISA	UND	1	83,18	83,18
37	CORREIA ALTERNADOR	UND	1	92,48	92,48
38	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	UND	1	78,41	78,41
39	COXIM BARRA TENSORA	UND	1	139,98	139,98
40	COXIM DO AMORTECEDOR DIANT.	UND	1	115,60	115,60

41	COXIM DO CAMBIO	UND	1	170,00	170,00
42	COXIM DO MOTOR	UND	1	300,56	300,56
43	CUBO RODA DIANT.	UND	1	640,00	640,00
44	CUBO RODA TRAS. C/ROL.	UND	1	590,00	590,00
45	DESCARBONIZANTE	UND	1	41,64	41,64
46	DESIGRIPANTE	UND	1	24,84	24,84
47	DISCO DE FREIO	UND	1	170,97	170,97
48	ELETROVENTILADOR	UND	1	550,00	550,00
50	ESTOPA	UND	10	7,17	71,70
52	FILTRO BICO INJETOR	UND	2	33,00	66,00
53	FILTRO DE AR	UND	2	33,00	66,00
54	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UND	2	25,00	50,00
55	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	2	24,00	48,00
56	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UND	2	20,00	40,00
57	FLEXIVEL FREIO	UND	1	57,80	57,80
58	FLUIDO FREIO 500ML	UND	2	48,16	96,32
59	IMPULSOR MT. PARTIDA	UND	1	106,00	106,00
60	INTERRUPTOR LUZ FREIO	UND	1	141,83	141,83
61	INTERRUPTOR OLEO MOTOR	UND	1	78,41	78,41
62	INTERRUPTOR VIDRO ELETR	UND	1	104,04	104,04
63	JUNTA CABEÇOTE MOTOR	UND	1	157,40	157,40
64	JUNTA COLETOR ADMISSAO/ESCAPE	UND	1	64,76	64,76
65	JUNTA HOMOCINETICA	UND	1	207,66	207,66
66	JUNTA MOTOR	JGO	1	455,00	455,00
67	JUNTA TAMPA VALVULA	UND	1	105,30	105,30
68	KIT AMORTECEDOR BATENTE/COIFA	JGO	1	76,73	76,73
69	KIT BOMBA COMBUSTIVEL	UND	1	297,36	297,36
70	KIT COIFA LADO CAMBIO	JGO	1	76,73	76,73
71	KIT COIFA LADO RODA	JGO	1	63,31	63,31
72	KIT DE EMBREAGEM	UND	1	462,40	462,40
73	LAMPADA 1034 12V	UND	4	6,63	26,52
74	LAMPADA 1141 12V	UND	4	6,63	26,52
75	LAMPADA 67 12V	UND	4	5,62	22,48
76	LAMPADA 69 12V	UND	4	5,62	22,48
77	LAMPADA H1 12V	UND	2	25,00	50,00
78	LAMPADA H4 12V	UND	2	25,00	50,00
79	LAMPADA H7 12V	UND	2	41,00	82,00
80	LAMPADA PINGÃO 12V	UND	4	4,76	19,04
81	LAMPADA PINGUINHO 12V	UND	4	4,76	19,04
83	MANGUEIRA FILTRO AR	UND	1	91,00	91,00
84	ÓLEO 80 P/ CAMBIO 1L	L	4	42,01	168,04
85	ÓLEO ATF P/DIEÇÃO HIDR 1L	L	3	47,50	142,50
86	OLEO LUBR 1L	L	10	48,00	480,00
87	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	JGO	1	69,16	69,16
88	PARABRISA DIANT.	UND	1	735,00	735,00
89	PARAFUSO DE RODA	UND	2	12,25	24,50

90	PASTILHA DE FREIO	JGO	1	122,56	122,56
91	PISTAO C/ANEL MOTOR (JG C/4 PCS)	JGO		1.500,00	0,00
92	PIVO SUSPENSÃO	UND	2	86,03	172,06
93	PLUG ELETRONICO INDICADOR TEMP RAD	UND	1	139,35	139,35
94	PORTA ESCOVA MT. PARTIDA	UND	1	183,76	183,76
95	PROTETOR DE CARTER DO MOTOR	UND	1	57,80	57,80
96	RADIADOR	UND	1	550,00	550,00
97	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	1	450,00	450,00
98	RESERVATORIO DAGUA	UND	1	103,90	103,90
99	RETENTOR EIXO COMANDO VALV.	UND	1	28,90	28,90
100	RETENTOR GIRABR. DIANT. POLIA	UND	1	126,93	126,93
101	RETENTOR GIRABR. TRAS. VOLANTE	UND	1	115,30	115,30
102	RETENTOR HASTE VALV.	JGO	1	69,16	69,16
103	ROLAMENTO ALTERNADOR	UND	2	34,30	68,60
104	ROLAMENTO EMBREAGEM	UND	1	173,40	173,40
105	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	1	80,85	80,85
106	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DISTRIBUIÇÃO	UND	1	159,00	159,00
107	SAPATA DE FREIO TRAS. C/LONA	JGO	1	187,90	187,90
108	SENSOR DE ROTAÇÃO	UND	1	202,30	202,30
109	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	UND	1	109,42	109,42
110	SERVO FREIO	UND	1	289,00	289,00
111	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UND	1	207,81	207,81
112	SILENCIOSO TRAS.	UND	1	251,06	251,06
113	SONDA LAMBDA	UND	1	413,00	413,00
114	TAMBOR DE FREIO TRAS.	UND	1	160,00	160,00
115	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	UND	1	23,00	23,00
116	TAMPA TANQUE COMBUST.	UND	1	86,88	86,88
117	TAPETE BORRACHA	JGO	1	92,00	92,00
118	TERMINAL DE DIRECAO	UND	1	115,60	115,60
119	TUBO MT DT C/FLEX	UND	1	275,00	275,00
120	VALVULA ADMISSAO	UND	1	51,00	51,00
121	VALVULA ESCAPE	UND	1	60,31	60,31
122	VALVULA TERMOSTATICA	UND	1	101,00	101,00
123	VELA IGNICAO	UND	1	24,00	24,00
Valor total do lote R$ 19.571,37					

LOTE V - VEÍCULO MARCA/MODELO: GM/AMB S10 2.8 2004					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QND**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	UND	2	25,00	50,00
2	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	UND	2	88,99	177,98
3	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	L	2	46,39	92,78
4	ÁGUA DESTILADA	L	5	7,83	39,15
5	AMORTECEDOR DIANT.	UND	1	371,26	371,26
6	AMORTECEDOR TRAS.	UND	1	347,23	347,23
7	ANEL AJUSTE ROLAMENTO ALT	UND	1	23,05	23,05
9	AUTOMÁTICO MT. PART.	UND	1	454,50	454,50

10	BANDEJA SUSP	UND	1	454,50	454,50
11	BATENTE BANDEJA	UND	1	24,24	24,24
12	BIELETA BARRA TORÇÃO	UND	1	60,60	60,60
13	BIELETA ESTABILIZADORA DT	UND	1	21,72	21,72
14	BOBINA MT. PARTIDA	UND	1	424,20	424,20
15	BOMBA DAGUA	UND	1	384,92	384,92
17	BOMBA ÓLEO MOTOR	UND	1	666,60	666,60
18	BORRACHA TAMPA TR	UND	1	90,90	90,90
19	BRACO DIREÇÃO AUXILIAR C/ ALAV	UND	1	454,50	454,50
20	BRACO DIREÇÃO SETOR	UND	1	290,88	290,88
21	BRONZINA BIELA MT	JGO	1	216,33	216,33
22	BRONZINA MANCAL MT	JGO	1	293,04	293,04
23	BUCHA AMORT	UND	2	27,78	55,56
24	BUCHA BANDEJA INF	UND	2	64,83	129,66
25	BUCHA BANDEJA SUP	UND	2	69,17	138,34
26	BUCHA MOLA TRAS	UND	2	71,05	142,10
27	BUZINA	UND	1	78,78	78,78
28	CABO ABRIR CAPO	UND	1	272,70	272,70
29	CABO ACELERADOR	UND	1	96,96	96,96
31	CAPA PARACHOQUE	UND	1	969,60	969,60
32	CHAVE DE SETA	UND	1	466,62	466,62
33	CHAVE LUZ TIC TAC	UND	1	22,09	22,09
34	CILINDRO EMBREAGEM MESTRE	UND	1	333,30	333,30
35	CILINDRO IGNIÇÃO	UND	1	181,80	181,80
36	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	1	484,80	484,80
37	CILINDRO RODA TRAS.	UND	1	181,04	181,04
38	COLA PARABRISA	UND	1	79,79	79,79
39	CORREIA ALTERNADOR	UND	1	63,33	63,33
40	COXIM DO MOTOR DT	UND	1	363,60	363,60
41	COXIM DO MOTOR TR	UND	1	266,64	266,64
42	CRUZETA CARDAN	UND	1	151,50	151,50
43	CUBO RODA DIANT C/ROLAM.	UND	1	673,35	673,35
44	DESCARBONIZANTE	UND	1	42,63	42,63
45	DESGRIPANTE	UND	1	25,90	25,90
46	DISCO DE FREIO	UND	1	321,18	321,18
49	ESPELHO RETROVISOR	UND	1	327,24	327,24
50	ESTATOR DO ALTERNADOR	UND	1	399,96	399,96
51	ESTOPA	UND	5	6,06	30,30
52	FAROL AUXILIAR	UND	1	309,06	309,06
54	FILTRO DE AR	UND	1	48,48	48,48
55	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	1	90,90	90,90
56	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	1	95,13	95,13
57	FITA ISOLANTE	UND	1	16,03	16,03
58	FLANGE PINHÃO	UND	1	284,82	284,82
59	FLEXIVEL EMBREAGEM	UND	1	266,64	266,64
60	FLEXÍVEL FREIO	UND	1	84,84	84,84

61	FLUIDO FR 500ML	UND	2	50,40	100,80
62	FUSIVEL LAMINA	UND	5	1,95	9,75
63	GARFO CARDAN	UND	1	174,28	174,28
64	GRAMPO DE MOLA TRAS.	UND	1	48,48	48,48
65	IMPULSOR MT. PARTIDA	UND	1	351,48	351,48
67	INTERRUPTOR RE	UND	1	72,72	72,72
68	JUNTA DO CABECOTE	UND	1	424,20	424,20
69	JUNTA DO CARTER	UND	1	96,96	96,96
70	JUNTA DO MOTOR	JGO	1	939,30	939,30
71	JUNTA RADIADOR OLEO	UND	1	169,68	169,68
72	JUNTA TAMPA DIFERENCIAL	UND	1	18,18	18,18
73	JUNTA TAMPA VALVULA	UND	1	60,60	60,60
74	KIT BATENTE BANDEJA	JGO	1	80,55	80,55
77	KIT DE ESTABILIZADOR	JGO	1	24,24	24,24
78	LAMPADA 1034 12V	UND	4	6,94	27,76
79	LAMPADA 1141 12V	UND	4	6,94	27,76
80	LAMPADA 67 12V	UND	4	5,87	23,48
81	LAMPADA 69 12V	UND	4	5,87	23,48
82	LAMPADA H1 12V	UND	2	27,78	55,56
83	LAMPADA H4 12V	UND	2	27,78	55,56
84	LAMPADA H7 12V	UND	2	45,26	90,52
85	LAMPADA PINGÃO 12V	UND	2	4,98	9,96
86	LAMPADA PINGUINHO 12V	UND	2	4,98	9,96
87	LANTERNA TRAS.	UND	1	327,93	327,93
88	LONA FREIO TR	JGO	1	141,15	141,15
90	MANGUEIRA AQUECEDOR MT ENTRADA	UND	1	424,20	424,20
91	MANGUEIRA COLETOR	UND	1	145,44	145,44
92	MANGUEIRA FILTRO AR	UND	1	206,04	206,04
93	MANGUEIRA RADIADOR	UND	1	118,54	118,54
94	MANGUEIRA RESFRIAMENTO TURBO	UND	1	339,36	339,36
95	MANIVELA VIDRO PORTA	UND	1	22,09	22,09
96	MOLA 1ª FEIXE TRAS.	UND	1	421,06	421,06
97	MOLA 2ª FEIXE TRAS.	UND	1	363,60	363,60
98	MOLA 3ª FEIXE TRAS.	UND	1	363,60	363,60
99	MOLA PAST FR TRAVA	UND	1	34,91	34,91
101	OLEO HIDR 1L	L	5	48,48	242,40
102	OLEO LUBR 15W40 1L	L	5	42,42	212,10
103	OLEO LUBR 15W40 3L	GAL	4	108,21	432,84
104	OLEO LUBR 80W90 1L	L	5	96,96	484,80
105	OLEO LUBR 85W140 1L	L	5	96,96	484,80
106	PALHETA P/ LIMPADOR P/BRISA	JGO	1	72,72	72,72
107	PARABRISA DIANT	UND	1	909,00	909,00
108	PARAFUSO RODA	UND	2	11,36	22,72
109	PASTILHA DE FREIO	JGO	1	230,28	230,28
110	PINO GUIA PINÇA FR	JGO	1	42,42	42,42
112	PIVÔ SUSPENSÃO INF	UND	1	121,20	121,20

113	PIVÔ SUSPENSÃO SUP	UND	1	139,38	139,38
114	POLIA ALTERNADOR	UND	1	230,17	230,17
115	PORCA RODA FECH	UND	2	18,18	36,36
116	PORTA ESCOVA MT. PARTIDA	UND	1	96,88	96,88
117	REGULADOR DE VOLTAGEM	JGO	1	266,58	266,58
118	RELE PISCA	UND	1	36,36	36,36
120	REPARO PINÇA DE FREIO C/PISTAO	JGO	1	157,56	157,56
121	REPARO PINÇA DE FREIO VEDACAO S/PISTAO	JGO	1	60,60	60,60
122	RETENTOR CAMBIO FLANGE TR	UND	1	60,60	60,60
123	RETENTOR CAMBIO MORINGA	UND	1	44,68	44,68
124	RETENTOR COMANDO VALV EIXO	UND	1	96,88	96,88
125	RETENTOR RODA TR	UND	2	66,66	133,32
126	ROLAMENTO ALTERNADOR	UND	1	32,07	32,07
127	ROLAMENTO BOMBA DAGUA	UND	1	253,89	253,89
128	ROLAMENTO LAT COROA	UND	1	133,32	133,32
129	ROLAMENTO PINHÃO EXT	UND	1	145,32	145,32
130	ROLAMENTO PINHÃO INT	UND	1	193,92	193,92
131	ROLAMENTO RODA TR	UND	2	216,28	432,56
132	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALT.	UND	1	121,20	121,20
133	ROLAMENTO VOLANTE MT	UND	1	115,08	115,08
134	ROTOR ALTERNADOR	UND	1	553,56	553,56
135	SAPATA DE FREIO TRAS. C/LONA	JGO	1	363,46	363,46
136	SEMIEIXO TRAS.	UND	1	868,25	868,25
137	SENSOR COMBUST	UND	1	96,88	96,88
138	SENSOR TEMPERATURA	UND	1	223,59	223,59
140	SILENCIOSO TR	UND	1	351,44	351,44
141	TAMBOR FREIO TRAS.	UND	1	266,58	266,58
142	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	1	157,34	157,34
144	VALVULA TERMOSTATICA	UND	1	235,02	235,02
Valor total do lote R$ 27.394,36					
Valor global R$ 137.661,88 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos					

5.2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A nota fiscal será encaminhada para pagamento após a prestação do serviço, mediante medição de obra emitida pela PMBP;

CLÁUSULA SEXTA: O PREÇO E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, VI)

6.1 O pagamento será realizado conforme condições elencadas no Termo de Referência, anexo I, do Pregão Eletrônico SRP 027/2024, Processo Administrativo 058/2024.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO

7.1. O presente contrato tem vigência até 31/12/2024, contados da data de assinatura do contrato, ficando ressalvado o direito de o Contratante rescindi-lo durante sua vigência, caso ocorra o descumprimento de qualquer cláusula contratual.

7.2 O objeto do presente contrato temo por objeto realizar a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, à luz do art. 6º, inciso XV e 106, ambos da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogados sucessivamente, à luz da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA: O CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA, COM A INDICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA (art. 92, VIII)

8.1 As despesas decorrentes desta contratação estão previstas no Orçamento Anual de Custeio da Secretaria Municipal requisitante, devidamente provisionados, através da seguinte dotação:

(inserir dotação).

CLÁUSULA NONA: OS DIREITOS E AS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

9.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local, acompanhado da respectiva nota fiscal.

9.2 O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.

9.3 A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

9.4 A contratada deverá fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza; A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos serviços prestados.

9.5 A contratada deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante.

9.6 O Contratado é obrigado a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais adquiridos, fornecer Nota Fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão-de-obra dos produtos, transporte até o local da entrega.

CLÁUSULA DÉCIMA: A OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO DE MANTER, DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES POR ELE ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA A HABILITAÇÃO NA LICITAÇÃO (art. 92, XVI)

10.1 O CONTRATADO fica obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A OBRIGAÇÃO DE O CONTRATADO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI, BEM COMO EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS, PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E PARA APRENDIZ (art. 92, XVII)

11.1 O CONTRATADO fica obrigado a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da previdência social e para aprendiz.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

12.1 A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme Termo de Referência e seus Apêndices.

12.2 Como gestor do contrato será o Sr. Edmundo José do Nascimento;

12.3. Como fiscal de contrato será o Sr. Antônio Marcos de Carvalho Cavalcante;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: OS CASOS DE EXTINÇÃO (art. 92, XIX)

13.1 Constituirão motivos para extinção do contrato, devendo ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações (art. 136, *caput* da Lei nº 14.133/2021):

a) Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

b) Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

c) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

d) Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do CONTRATADO;

e) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

f) Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

g) Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

h) Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão;

i) Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

13.1.1. As hipóteses de extinção a que se referem as letras "b", "c" e "d" do item anterior observarão as seguintes disposições (art. 136, § 3º da Lei nº 14.133/2021):

a) Não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o **CONTRATADO** tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

b) Assegurarão ao **CONTRATADO** o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

13.2 O **CONTRATADO** terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses (art. 136, § 2º da Lei nº 14.133/2021):

a) Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei nº 14.133/2021;

b) Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

c) Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

d) Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

e) Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

13.3 A extinção do contrato poderá ser (art. 138 da Lei nº 14.133/2021):

a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

b) Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

c) Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

13.3.1 A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual serão precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

13.3.2 Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o **CONTRATADO** será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

a) Devolução da garantia;

b) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

c) Pagamento do custo da desmobilização.

13.4 A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, as seguintes consequências (art. 139 da Lei nº 14.133/2021):

a) Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

b) Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

c) Execução da garantia contratual para:

i) Ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

ii) Pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

iii) Pagamento das multas devidas à Administração Pública;

iv) Exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

d) Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

13.4.1 A aplicação das medidas previstas nas letras "a" e "b" do item anterior ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

13.4.2 Na hipótese da letra "b", o ato deverá ser precedido de autorização expressa do secretário municipal competente.

13.5 Os emitentes das garantias previstas no art. 96 da Lei nº 14.133/2021 serão notificados pelo **CONTRATANTE** quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 136, § 4º da Lei nº 14.133/2021).

CLÁSULA DÉCIMA QUARTA: FORO (art. 92, § 1º)

14.1 É declarado competente o foro da sede da Administração Pública Municipal para dirimir qualquer questão contratual, ressalvadas as seguintes hipóteses:

a) Licitação internacional para a aquisição de bens e serviços cujo pagamento seja feito com o produto de financiamento concedido por organismo financeiro internacional de que o Brasil faça parte ou por agência estrangeira de cooperação;

b) Contratação com empresa estrangeira para a compra de equipamentos fabricados e entregues no exterior precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo;

c) Aquisição de bens e serviços realizada por unidades administrativas com sede no exterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: PUBLICAÇÃO

15.1 Este contrato será publicado no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis a contar da assinatura das partes (art. 94, I da Lei nº 14.133/2021).

16.2. Para fins de garantir a ampla publicidade, este contrato e/ou seu extrato serão divulgados:

I - Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP; (Não obrigatório enquanto o município não adotar o PNCP, conforme art. 176 p. ú.)

II - Página do Município de Betânia do Piauí– PI (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021);

III - Diário Oficial das Prefeituras Piauienses – DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021);

IV. Diário Oficial da União – DOU;

Betânia do Piauí -PI, 09 de dezembro de 2024.

Fábio de Carvalho Macedo
CPF: 958.995.023-04
RG: 2226882 SSP/PI
Prefeito 2021/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUI-PI
FÁBIO DE CARVALHO MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

M & R AUTOPEÇAS LTDA – EPP
C.N.P.J.(MF) SOB O N.º 26.491.054/0001-90
MÁRCIO MACEDO CAVALCANTE
CPF: 447.128.633-15
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: **(dispensada em caso de assinatura eletrônica).**

1. Ingra Ferreira Coelho CPF: 602.218.303-08
2. Maria José Nunes de Araújo CPF: 023.615.495-83

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 076/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2024/ PMBP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 058//2024

OBJETO: "CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES PARA SER UTILIZADAS NOS VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUI-PI E SUAS SECRETARIAS".

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Fábio de Carvalho Macedo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Betânia do Piauí, Estado do Piauí.

CONTRATADA: a empresa **M & R AUTOPEÇAS LTDA - EPP**, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 26.491.054/0001-90, estabelecida na cidade de Paulistana - PI, à Avenida Transnordestina, sn, Industrial, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por seu socio administrador o **Sr. Márcio Macedo Cavalcante,** brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº 12424487 SSP/PI, CPF: 447.128.633-15, residente e domiciliado na Rua Elpídio Cavalcante, 348, Choro, Paulistana – PI, CEP: 64.753-000.

FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ E OUTROS, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

VALOR TOTAL: R$ 137.661,88 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 09/12/2024 até 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei no 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Federal nº 11.462/2023 e o Decreto Municipal nº 034/2023.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Prefeitura do Município, Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI.

_____
ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR
PREGOEIRO

ID: 045DA00560754

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, neste ato representada por seu secretário, o Sr. MAXIMIANO COELHO RODRIGUES, no uso das suas atribuições legais, torna público a HOMOLOGAÇÃO e o DEFERIMENTO das inscrições referentes aos Editais de Chamamento Público nº 01/2024, 02/2024 e 03/2024, de 11 de dezembro de 2024, recursos da Lei Complementar nº 195/2022-Lei Paulo Gustavo.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024:

CADASTRO	NOME DO INSCRITO
01	PEDRO GUILHERME XAVIER DA SILVA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024:

CADASTRO	NOME DO INSCRITO
01	JOSÉ EDUARDO DOMINGUES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2024:

CADASTRO	NOME DO INSCRITO
01	JUCILENE DE SOUSA BRITO
02	EDILEUZA RAMOS PAIXÃO
03	LUZIA ANTONIA DE BRITO
04	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SOUSA
05	FRANCISCO CÍCERO DE SOUSA
06	JOSÉ MARIA DE MACEDO RODRIGUES
07	JÚLIO MAYK MACEDO LIMA
08	IVONALDO ISAÍAS COELHO
09	JIVALDO JOSÉ DE CARVALHO
10	FRANCIMÁRIO RODRIGUES DE CARVALHO
11	JOSÉ NILSON DELMONDES DE SOUSA
12	RONALDO JOÃO DA SILVA
13	YARA BEATRIZ CARVALHO SILVA
14	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES COELHO
15	ROBÉRIO JOÃO DA SILVA
16	RANIERE DE LIMA RODRIGUES
17	ROZYMEIRE ILZABETE DA SILVA
18	GABRIEL MACEDO RODRIGUES

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

19	FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO
20	LETÍCIA RAMOS RODRIGUES
21	ROBSON PEREIRA DE SOUSA
22	GERALDO DE CARVALHO FERREIRA

Betânia do Piauí-PI, 18 de dezembro de 2024.

Maximiano Coelho Rodrigues
Secretário Municipal de Educação
e Cultura

ID: 3CD13C65E08F4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA DO PIAUI - PI
CNPJ: 01.612.622/0001- 33

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 076/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2024/ PMBP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058//2024

OBJETO: "CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES PARA SER UTILIZADAS NOS VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUI-PI E SUAS SECRETARIAS".

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Fábio de Carvalho Macedo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Betânia do Piauí, Estado do Piauí.

CONTRATADA: a empresa **M & R AUTOPEÇAS LTDA - EPP**, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 26.491.054/0001-90, estabelecida na cidade de Paulistana - PI, à Avenida Transnordestina, sn, Industrial, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por seu socio administrador o **Sr. Márcio Macedo Cavalcante,** brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº 12424487 SSP/PI, CPF: 447.128.633-15, residente e domiciliado na Rua Elpídio Cavalcante, 348, Choro, Paulistana – PI, CEP: 64.753-000.

FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ E OUTROS, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

VALOR TOTAL: R$ 137.661,88 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 09/12/2024 até 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei no 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Federal nº 11.462/2023 e o Decreto Municipal nº 034/2023.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Prefeitura do Município, Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI.

ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR
PREGOEIRO

Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI
CEP: 64.753-000 – Fone: (89)3497-0005

ID: CCA39CE490C94

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA DO PIAUI - PI
CNPJ: 01.612.622/0001- 33

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 077/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024/ PMBP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060//2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA EXECUÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO (LEI Nº195/2022), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI".

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Fábio de Carvalho Macedo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Betânia do Piauí, Estado do Piauí.

CONTRATADA: a empresa **EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.850.903/0001-31**, estabelecida na Rua Mato Grosso, 290, Cabral, Teresina – PI, CEP: 64.000-590, contato: (86) 9 9465-3693, Endereço Eletrônico: executiva@executivaconsultoria.com, neste ato representada por seu socio administrador o **Sr. Raimundo Coelho de Oliveira Filho**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº **1.556.209 SSP/PI** e CPF nº **064.914.233-01**.

FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ, para o exercício de 2024.

VALOR TOTAL: R$ 3.466,12 (três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e doze centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 09/12/2024 até 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei no 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto Municipal nº 034/2023.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Prefeitura do Município, Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI.

ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI
CEP: 64.753-000 – Fone: (89)3497-0005

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

PROCESSO Nº 031/2024. PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2024. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Fornecimento Parcelado de Água Mineral e Potável Destinado Ao Consumo do Fundo Municipal de Saúde do Municipio de Venturosa, Para O Exercicio de 2025. Natureza: Compras; Valor Máximo Aceitável: R$ 299.940,00; Abertura da Sessão: 02/01/2025 AS 11h05min. Edital disponível no endereço eletrônico: https://bll.org.br/; INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacaosaudeventurosa@gmail.com.

Venturosa-PE, 18 de dezembro de 2024.
ISAAC LUIZ LIBÓRIO ROCHA
Agente de Contratação

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETÔNICO Nº 18/ 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024, OBJETO: O registro de preços visando a aquisição futura e parcelada de medicamentos, materiais e suprimentos hospitalares, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Altos/PI. TIPO: menor preço. DATA FIM P/ CADASTRO DAS PROPOSTAS: 07/01/2025. HORÁRIO: 09h00min (horário de Brasília). DATA P/ ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/01/2025. HORÁRIO: 09h00min (horário de Brasília). DATA P/ RODADA DE LANCES: 08/01/2025. HORÁRIO: 10h00min (horário de Brasília). EDITAL: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), (www.tce.pi.gov.br) e (https://www.gov.br/pncp/pt-br). INFORMAÇÕES: na sede da CPL (Prefeitura), no Centro Administrativo, localizado no Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima, CEP nº 64.290-000, Município de Altos/PI, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 13:30 horas ou e-mail: cplaltospi2021@gmail.com.

Altos (PI), 18 de dezembro de 2024.
ESDRAS COELHO PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICO Nº 1/2024

A PM de Angical do Piauí, realizará Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE através da Secretaria Municipal de Educação, para fornecimento durante o período de 01/2025 até 12/2025. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 20/12/2024 à 10/01/2025. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 10/01/25, às 09:00, na Sede da Prefeitura.

Angical do Piauí/PI, 18 de dezembro de 2024
BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 072/2024, pregão eletrônico srp nº 023/2024/pmbp, processo administrativo n° 049//2024, objeto: "constituição de sistema de registro preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais odontológicos, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de betânia do piauí-pi", Das partes; o município de betânia do piauí-pi, cnpj sob o n.º 01.612.622/0001-33 e a empresa disfarma saude eireli - epp, inscrita no c.n.p.j.(mf) sob o n.º 38.159.600/0001-70, fonte de recursos: orçamento geral do município de betânia do piauí, para o exercício de 2024, valor total: r$ 49.786,82 (quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos), data da assinatura do contrato: 29 de novembro de 2024, vigência do contrato: de 29/11/2024 até 31/12/2024.

Contrato nº 073/2024, pregão eletrônico srp nº 015/2024/pmbp, processo administrativo n° 028/2024, objeto: "constituição de sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, lubrificantes e baterias para ser utilizadas nos veículos e maquinas pesadas, visando atender as necessidades da prefeitura municipal de betânia do piaui-pi e suas secretarias", Das Partes; o município de betânia do piauí-pi, cnpj sob o n.º 01.612.622/0001-33 e a empresa jose de albuquerque coelho eireli - epp, inscrita no c.n.p.j.(mf) sob o n.º 00.812.219/0001-95, fonte de recursos: orçamento geral do municipio de betânia do piaui-pi e outros para o exercicio de 2024, valor total: r$ 66.965,00 (sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais), data da assinatura do contrato: 02 de dezembro de 2024, vigência do contrato: de 02/12/2024 até 31/12/2024.

Contrato nº 074/2024, pregão eletrônico srp nº 014/2024/pmbp, processo administrativo n° 027/2024, objeto: "registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais hospitalres diversos para atender a demanda da secretaria municipal de saúde e saneamento básico", das partes; o município de betânia do piauí-pi, cnpj sob o n.º 01.612.622/0001-33 e a empresa disfarma saude eireli - epp, inscrita no c.n.p.j.(mf) sob o n.º 38.159.600/0001-70, fonte de recursos: orçamento geral do município de betânia do piauí e outros, para o exercício de 2024, valor total: r$ 105.323,89 (cento e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos), data da assinatura do contrato: 05 de dezembro de 2024, vigência do contrato: 05 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Contrato nº 075/2024, pregão eletrônico srp nº 028/2024/pmbp, processo administrativo n° 066//2024, objeto: "constituição de sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de alimentos destinados à merenda escolar do município de betania do piaui-pi", das partes: o município de betânia do piauí-pi, cnpj sob o n.º 01.612.622/0001-33 e a empresa martinho da silva alencar e cia ltda - demais, inscrita no cnpj sob o nº 13.960.025/0001-89, fonte de recursos: orçamento geral do município de betânia do piauí e outros, para o exercício de 2024, valor total: r$ 69.944,96 (sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), data da assinatura do contrato: 09 de dezembro de 2024, vigência do contrato: de 09/12/2024 até 31/12/2024.

Contrato nº 076/2024, pregão eletrônico srp nº 027/2024/pmbp, processo administrativo n° 058//2024, objeto: "constituição de sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e lubrificantes para ser utilizadas nos veículos leves e utilitários, visando atender as necessidades da prefeitura municipal de betânia do piaui-pi e suas secretarias", das partes: o município de betânia do piauí-pi, cnpj sob o n.º 01.612.622/0001-33 e a empresa m & r autopeças ltda - epp, inscrita no c.n.p.j.(mf) sob o n.º 26.491.054/0001-90, fonte de recursos: orçamento geral do município de betânia do piauí e outros, para o exercício de 2024, valor total: r$ 137.661,88 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos, data da assinatura do contrato: 09 de dezembro de 2024, vigência do contrato: de 09/12/2024 até 31/12/2024.

Contrato nº 077/2024, dispensa de licitação nº 003/2024/pmbp, processo administrativo n° 060//2024, objeto: "contratação de empresa para assessoria e consultoria técnica na execução da lei paulo gustavo (lei nº195/2022), no âmbito do município de betânia do piauí - pi", das partes: o município de betânia do piauí-pi, cnpj sob o n.º 01.612.622/0001-33 e a empresa executiva consultoria publica ltda - me, inscrita no cnpj sob o nº 21.850.903/0001-31, fonte de recursos: orçamento geral do município de betânia do piauí, para o exercício de 2024, valor total: r$ 3.466,12 (três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e doze centavos), data da assinatura do contrato: 09 de dezembro de 2024, vigência do contrato: de 09/12/2024 até 31/12/2024.

Contrato nº 078/2024, dispensa de licitação nº 004/2024/pmbp, processo administrativo n° 061//2024, objeto: "contratação de empresa para assessoria e consultoria técnica na execução da lei aldir blanc de fomento à cultura (lei nº 14.399/2022), no âmbito do município de betânia do piauí - pi", das partes: o município de betânia do piauí-pi, cnpj sob o n.º 01.612.622/0001-33 e a empresa executiva consultoria publica ltda - me, inscrita no cnpj sob o nº 21.850.903/0001-31, fonte de recursos: orçamento geral do município de betânia do piauí, para o exercício de 2024, valor total: r$ 2.889,84 (dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), data da assinatura do contrato: 09 de dezembro de 2024, vigência do contrato: de 09/12/2024 até 31/12/2024, ambos fundamentado na lei no 14.133/2021, da lei complementar nº 123/2006 e o decreto municipal nº 034/2023. Antonio Ferreira de Macedo Junior. Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2024

Proc. Adm. Nº 057/2024. Objeto: Adequação de estradas vicinais no município de Bocaina - PI. Tipo: Menor preço GLOBAL. Suporte legal: Lei Federal nº 14.133/2021. conforme especificações contidas no Projeto/memorial descritivo e planilha orçamentária anexas ao Edital. A aquisição do Edital, Termo de Referência e anexos, assim como o envio das Propostas, acontecerão no período de 20 de dezembro a 26 de dezembro de 2024 até as 08h00min, realizadas no sistema eletrônico no endereço: https://bllcompras.com. Abertura, avaliação das propostas e início da sessão de disputa ocorrerá na mesma data a partir das 08h10min. Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: bocainacpl@gmail.com.br.

Bocaina-PI, 18 de dezembro de 2024.
ANDERSON RAFAEL LEAL BRITO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2024 (REPUBLICAÇÃO)

Processo nº 057/2024; Abertura da Sessão: 09:31h, do dia 08.01.2025. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos para o município de Caldeirão Grande do Piauí - PI. FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS/ ICMS / Recursos Próprios / Emenda Federal de Custeio. Cópia completa do Edital: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/, e no portal www.compraspublicas.com.br.

Caldeirão Grande do Piauí - PI, 17 de dezembro de 2024.
ANTÔNIO LINDOMAR SOUSA ALENCAR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

A P. M. de Canto do Buriti - PI, realizará Pregão Eletrônico n. 015/2024, pela Lei 14.133/21, do tipo menor preço e adjudicação por item, tendo como objeto a aquisição de combustíveis para consumo de todos os órgãos municipais. Abertura da Sessão: 08:30h do dia 07/01/2025. Modo de Disputa: Aberto. Recurso: Fpm, Icms, Arrecadação Municipal, Fundeb, Pnate, Fms, Custeio, Fmas, convênios diversos e outros recursos próprios. Edital: http://www.licitacantodoburiti.com.br e https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/. Endereço: Praça Santana, nº 517, Centro, Canto do Buriti - PI. E-mail: licitacao.cpl.cdb@gmail.com.

A P. M. de Canto do Buriti - PI, realizará Pregão Eletrônico n. 016/2024, pela Lei 14.133/21, do tipo menor preço e adjudicação global, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem de pessoas carentes em tratamento de saúde em Teresina-PI. Abertura da Sessão: 09:00h do dia 08/01/2025. Modo de Disputa: Aberto. Recurso: Fpm, Icms, Arrecadação Municipal, Fms, Fmas e outros recursos próprios. Edital: http://www.licitacantodoburiti.com.br e https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/. Endereço: Praça Santana, nº 517, Centro, Canto do Buriti - PI. E-mail: licitacao.cpl.cdb@gmail.com.

Canto do Buriti (PI), 18 de dezembro de 2024.
TAYLA VIEIRA LEITE
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Termo de Rescisão Unilateral firmado pelo MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA- PI, através da Secretaria Municipal de Saúde, em relação ao contrato DLE RE 022/2024 Nº 01.1012/2024 celebrado com a empresa F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA LTDA (STRADA AUTOCENTER), CNPJ nº 13.445.031/0001-06. OBJETO: A Prefeitura Municipal de Colônia do Gurguéia- PI resolve rescindir, a partir da data de assinatura do presente Termo, o contrato para Prestação dos serviços de funilaria, lanternagem, pintura e reparo do veículo do SAMU pertencente a frota do município de Colônia do Gurguéia - PI. para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Colônia do Gurguéia- PI. DATA DA RESCISÃO: 17 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2024

Objeto da licitação: Registro de Preço para futura aquisição parcelado de combustível, objetivando atender as necessidades do município de Luzilândia e suas Secretarias. Data da abertura: 06 de janeiro de 2025, às 08:00 horas, local de abertura: www.novabbmnetlicitacoes.com.br. Fonte de recursos: FPM, ICMS, FMS, FUS, FMAS, FUNDEB 30%, QSE E OUTRO RECURSOS. Valor Previsto: R$ 5.957.000,00, Informações: Sede da Prefeitura, Praça João José Filho nº 330 Centro CEP 64160-000, Luzilândia - PI, de segunda a sexta-feira de 08h00min às 13h00min; Fone: (86) 3393-1173, é no site https://novobbmnet.com.br/ e www.tce.pi.gov.br. Luzilândia, 17 de dezembro de 2024. Felipe Ferreira Gomes, agente de contratação.